

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO**

REQUERIMENTO Nº , DE 2024
(Do Sr. **Sargento Fahur**).

Requer a convocação do Excelentíssimo Ministro Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, para prestar esclarecimentos sobre a proposta de Decreto do Governo Federal para regular abordagens policiais.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. EX^a. com fundamento no Art. 50, da Constituição Federal, e na forma dos Art. 117, II e 219 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação do Ministro Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, para prestar esclarecimentos sobre a recente iniciativa do Governo Federal que visa propor decreto para regular abordagens policiais.

Justificativa

Conforme notícias¹, veiculas amplamente, o Governo Federal pretende propor Decreto para regular o uso da força policial, visando flexibilizar os procedimentos e abordagens policiais. Dessa forma, torna-se imperativo que esta Comissão, responsável pela análise de temas relacionados à segurança pública e combate ao crime organizado, compreenda em profundidade as motivações e impactos dessa medida para o trabalho dos profissionais de segurança e para a sociedade.

O site G1², que teve acesso a uma suposta minuta do texto, que trata dos seguintes temas:

¹ <https://revistaeste.com/politica/governo-lula-vai-propor-novas-regras-para-afrouxar-abordagens-policiais/>

² <https://g1.globo.com/politica/noticia/2024/09/27/governo-lula-prepara-decreto-para-regular-uso-da-forca-pelas-policias-do-pais-veja-mudancas-propostas.ghhtml>



- Emprego de arma de fogo;
- Gerenciamento de crise;
- Busca pessoal e domiciliar;
- Uso de algemas;
- Lesão ou morte decorrente do uso da força;
- Criação do Comitê de Monitoramento do Uso da Força.

Diante disso, é essencial que o Excelentíssimo Ministro da Segurança Pública venha a esta Comissão explicar em detalhes as bases que fundamentam essa proposta, bem como suas consequências para a segurança pública do país e para o trabalho das forças policiais. A sociedade brasileira espera respostas claras e, acima de tudo, medidas que fortaleçam, e não fragilizem, a segurança dos cidadãos e dos agentes públicos.

Tal proposta, evidentemente busca reduzir o rigor das abordagens policiais, e isso levanta preocupações significativas entre os profissionais da segurança pública, especialmente aqueles que atuaram diretamente no combate ao crime. Atuei na linha de frente de operações policiais por mais de 30 anos, posso afirmar que as abordagens não são apenas instrumentos de controle, mas também uma maneira de garantir a proteção tanto dos agentes da lei quanto dos cidadãos. Flexibilizar tais abordagens pode comprometer a eficácia das ações policiais, abrindo espaço para a ampliação da criminalidade e a vulnerabilidade dos profissionais da área.

O combate ao crime organizado e à criminalidade em geral exige uma postura firme e assertiva das forças de segurança. A tentativa de flexibilização das abordagens, sem um diálogo profundo com os profissionais que vivem a realidade das ruas, demonstra uma falta de conexão com o cotidiano das forças de segurança e pode enfraquecer a capacidade do Estado de responder de maneira eficaz à escalada da violência.

Pelo exposto, solicito a convocação do Ministro para que este Parlamento possa exercer seu dever de fiscalização e diálogo com o Poder Executivo em temas de extrema importância para a população brasileira.



Sala das Comissões, em 04 de Outubro de 2024.

SARGENTO FAHUR
Deputado Federal PSD/PR

Apresentação: 07/10/2024 11:59:41.847 - CSPCCO

REQ n.275/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247597499100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Fahur

